

REVISTA
PORTUGUESA
de HISTÓRIA

tomo XXXI

**Homenagem ao Doutor
Salvador Dias Arnaut
Volume I**



COIMBRA 1996
FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

Revista Portuguesa de Historia
t. XXXI, Yol. 1(1996)

PARA UMA ABORDAGEM DA BUROCRACIA RÉGIA: PORTUGAL, SÉCULOS XIII-XV*

ARMANDO LUÍS DE CARVALHO HOMEM
(Universidade do Porto)

“ (...) à Paris, voici bientôt mille ans,
la France prit son nom et l'État sa
fonction (...)”.

(Charles de Gaulle, 8 de Janeiro de 1959)

O nome de *Portugal* vem de Porto, como é sabido. Mas, *mutatis mutandis*, o Estado português adquiriu a sua função em Lisboa, “capital” do Reino desde o século XIII. Pelos finais da Idade Média, Lisboa constituía um dos vértices do triângulo formado pelos eixos mais frequentes da itinerância régia; os outros vértices eram Santarém e Évora, esta última na comarca de Além-Tejo (cf.

* Comunicação apresentada às **3.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval** (Sevilha, Universidade, Nov. 1991). As respectivas **Actas** não chegaram a ser publicadas. Nas notas procedeu-se agora a algumas actualizações em matéria de **Bibliografia**. Note-se que este trabalho tem também uma versão francesa, abreviada e simplificada em termos de aparato erudito, com o título “Prosopographie et Histoire de l' État: La bureaucratie des rois portugais aux XIVe et XVe siècles - recherches faites, recherches à faire”, in **Etat (L) Moderne et les élites. XIIIe-XVIIIe siècles. Apports et limites de la méthode prosopographique**, ed. Jean-Philippe Genet e Günther Lottes, Paris, Publications de la Sorbonne, 1996, pp. 29-371 [Out. 1996].

fig. 1 e fig. 2) É neste triângulo, onde portanto detectamos o rei na maior parte do tempo^{1 2}, que nós iremos assistir a essa “invasão da escrita”, essa “substituição do relacionamento oral entre o rei e os seus subordinados por uma verdadeira correspondência administrativa”, que Bernard Guenée considera “o primeiro de todos” os “meios” do Estado³. Portugal conheceu este processo durante a segunda metade do século XIII e as primeiras décadas do século XIV. Ou seja, um rei que governa mediante a utilização da escrita e cuja *Chancelaria* funciona expedindo e registando regularmente os actos que consubstanciam o exercício do seu poder.

Há cerca de seis anos concluí uma monografia sobre a burocracia régia e os seus servidores durante o século XIV e o primeiro quartel do século XV⁴; nos anos subsequentes tive oportunidade

¹ Como é sabido, as *comarcas* eram circunscrições administrativas e judiciárias, constituídas na primeira metade do século XIV, reinando D.Afonso IV; periodicamente, percorria-as um ‘inspector’ régio (*corregedor*) (Cf. os regimentos respectivos, de 1332 e 1340, publicados por Marcello Caetano, *A Administração Municipal de Lisboa durante a L.~dinastia (1179-1383)*², Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1981, pp. 151 -174; o de 1340 publicado também por Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *O Poder Concelhio: das origens às Cortes Constituintes. Notas da História Social*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986, pp. 103-115).

² Cf. a relação dos itinerários régios tardo-medievais já publicados em A. H. de Oliveira Marques, *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*³, Lisboa, Estampa, 1988, p. 135. Posteriormente publicou-se ainda: Humberto Baquero Moreno, *Os itinerários de El-Rei Dom João I (1384-1433)*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1988.

³ "(...) les'moyens' de l'État (...) Le premier de tous, c'est l'invasion de l'écrit', c'est-à-dire le remplacement (...) des relations orales entre le roi et ses subordonnés par une véritable correspondance administrative" (Bernard Guenée, "La naissance de l'Etat au Moyen Age", propos recueillis par Pierrette Crouzet, *L'histoire*, 31 (Février 1981), p.79).

⁴ Armando Luis de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto, 1990 (ed. original, vols. I e II, policop., Porto, 1985).

de, além-fronteiras, divulgar diversas sínteses, uma das quais em Espanha⁵. Queria hoje reflectir sobre alguns problemas colocados pela prossecução destas pesquisas para o século XV post-1430 *grosso modo*.

Na Historiografia portuguesa havia atrás de mim uma respeitável tradição histórico-jurídica, de certa maneira radicando em Henrique da Gama Barros (1833-1925)⁶; e havia também, e sobretudo, uma longa tradição diplomatística, radicando em João Pedro Ribeiro (1758-1839) e tendo em Avelino de Jesus da Costa um dos expoentes marcantes na Historiografia do nosso século. De ambas as tradições recebi o contributo; mas nomeadamente da segunda: a fonte por excelência das minhas investigações esteve nos registos da *Chancelaria régia*, utilizando sistematicamente o protocolo final das cartas para identificar os oficiais e esboçar as suas carreiras, e procurando aqui aplicar os ‘cânones’ do método prosopográfico. Simplesmente, entre o período que estudei então ou que estou em vias de estudar (1279-1433, na globalidade) e o século XV post-D. João I, sobre o qual tenho dirigido alguns seminários, uma diferença fundamental se nos depara. Quase poderemos interrogar-nos sobre se, ao prosseguir o trabalho sobre esta documentação derivada do exercício do poder do rei, visando atingir essa sociedade política constituída pelos seus burocratas, se ao prosseguir tal trabalho, repito, estaremos, ainda e verdadeiramente, nos domínios da prosopografia.

⁵ Id., “A sociedade política joanina (1384-1433): Para uma visão de conjunto”, *En la España Medieval*, 12 (1989), pp. 231-241.

⁶ Sobre a sua obra cf., de minha autoria, “Gama Barros, historiador das instituições administrativas (No I Centenário do início da publicação da «Historia da Administração Publica em Portugal nos séculos XII a XV»)”, in *Portugal nos finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política*, Lisboa, Horizonte, 1990, pp. 35-47.

Porquê ? Porque após os anos 30 do século XV os registos de *Chancelaria* ‘mudam de estilo’. Vejamos. Ao falar de “Chancelarias” a propósito dos monarcas que vão de D. Dinis a D. João I, nós não estamos, na maior parte dos casos, a referir-nos a “registos primitivos” (*registres primitifs*), mas a “registos reformados” (*registres mis au net*; estes últimos são o produto de reformas do século XV, a mais conhecida das quais ocorre no tempo de D. Afonso V (1438-1481), sendo protagonizada pelo guarda-mor do arquivo e cronista régio Gomes Eanes de Zurara. E quais os resultados das mencionadas reformas? Nalgumas *Chancelarias* (caso da de D. João I) havia à partida dezenas de registos primitivos; dispomos hoje de 4-5 registos reformados, registos onde, bem entendido, boa parte das cartas foi omitida ou resumida em termos tais que as tomam inutilizáveis do meu ponto de vista. E evidente que eu completei as minhas pesquisas mediante um levantamento dos originais, por exemplo, nos arquivos dos municípios ou em fundos monásticos, hoje depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Todavia, a maior parte das cartas proveio-me dos registos. E, apesar de tudo, este *corpus* documental permitiu-me entrever o organograma do governo régio e o universo tipológico dos actos de Chancelaria .

Mas a situação é completamente diferente depois de D. João I, e sobretudo depois do curto reinado de D. Duarte (1433-1438).⁷ * * * II

⁷ Utilizo aqui o vocabulário da Commission Internationale de Diplomatique. Cf.

Vocabulaire International de Diplomatique, ed. M.- Milagros Cárcel Orti, com textos preambulares de Carlrichard Brühl e Robert-Henri Bautier, Valencia, Generalitat Valenciana/ Universidad de Valencia, 1994. Sobre **registos primitivos** e **registos reformados** na Chancelaria dos nossos monarcas, cf. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, “Origines et évolution du registre de la Chancellerie royale portugaise (XIIIe-XVe siècles)”, **Revista da Faculdade de Letras** [UP]. **História**, II sér., XII (1995), pp. 47-74.

Teremos a partir de então registos primitivos. E desde logo as cartas hoje disponíveis se tornam bem mais numerosas. A própria produção de actos escritos terá estado então em vias de aumentar consideravelmente (cf. fig. 3). Actos mais numerosos, registos mais numerosos e mais bem conservados, poderemos pois dizer, em jeito de síntese. Até então, a média anual dos actos conservados era de cerca de 67; na segunda metade do século XV a ultrapassagem de um milhar é praticamente a regra. Mais: dados apurados recentemente mostram-nos que entre 1482 e 1491 é bem frequente a ultrapassagem dos dois milhares, a pouca distância se ficando das 3.000 cartas no primeiro destes anos⁸. Números que, ainda assim, poderão parecer baixos se os compararmos com a situação de outras *Chancelarias* coevas, mormente as que nos deixaram mais originais do que registos⁹; mas números que, face ao volume anterior da documentação régia em Portugal, representam um apreciável *boom*.

Simplesmente, este aumento do número das cartas é acompanhado de um empobrecimento tipológico das mesmas. Estamos claramente no momento era que o progresso das instituições monárquicas quebra aquilo a que Robert-Henri Bautier chamou “o princípio da unidade da Chancelaria”¹⁰. Os ‘departamentos’ de Justiça e de Finanças (os Contos, neste caso) expediriam os seus ^{8 9 10}

⁸ Cf. Manuela Mendonça, *D. João II: Um Percorso Humano e Político nas Origens da Modernidade em Portugal*, Lisboa, Estampa, 1991, pp. 280-281, quadro n.º 2.

⁹ Cf. as contribuições de Robert-Henri Bautier e de M.ª Josefa Sanz Fuentes /Pilar Ostos Slecdo (sobre as Chancelarias francesa e castelhana, respectivamente), em *Diplomatique Royale du Moyen Âge, XIIIe-XVe siècles*, ed. José Marques, Porto, Faculdade de Letras, 1996.

¹⁰ Cf. Robert-Henri Bautier, “Recherches sur la Chancellerie Royale au temps de Philippe VI”, *Bibliothèque de l'École des Chartes*, CXXII (1964), p. 191. Reed, in Id., *Chartes, sceaux et chancelleries: études de diplomatique et de sigillographie médiévales*, vol. 1, Paris / Genève, École des Chartes /Droz, 1990.

actos e teriam também os seus registos, de que hoje infelizmente quase não temos vestígios. E assim, nos registos da *Chancelaria régia* as cartas de Finanças tomam-se relativamente raras e as sentenças desaparecem; a maior parte dos registos é assim constituída por cartas de *privilégio*, incluindo a graça em matéria judicial, os *perdões*. Tal empobrecimento tipológico tem uma consequência evidente: o simples levantamento das cartas régias não nos dá a totalidade dos oficiais, mas apenas os “especialistas” na subscrição das matérias dos actos registados.

Eis-nos pois perante um conjunto de situações novas: registos primitivos, aumento dos actos expedidos (e conservados), empobrecimento tipológico, representação apenas de uma parcela da oficialidade ... Nada disto deixa de colocar problemas aos jovens investigadores portugueses. E eu, pela minha parte, gostaria de reflectir convosco sobre duas questões concretas.

Uma primeira questão tem para além do mais a ver com as condições objectivas da investigação em Portugal, hoje: a bem dizer, a conjuntura toma-nos difícil a constituição de equipas e a elaboração de projectos de longa duração. As teses de post-graduação (mestrado) constituem a saída possível. Simplesmente, o ‘terrível’ peso de milhares e milhares de cartas e o desigual domínio da Informática pelos investigadores tomam praticamente inevitável o estudo de tempos curtos: mudanças de reinado, reinados breves, regências, crises políticas, enfim, situações de mutação plausível da oficialidade”. E a via possível; mas ela ¹¹

¹¹ Cf., para já, Judite Gonçalves de Freitas, *A burocracia do “Eloquente” (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, Cascais, Patrimonia, 1996; Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz, *A Boa Memória do Monarca. Os escrivães da Chancelaria de D. João I (1385-1433)*, vols. I e II, dissertação de mestrado/Universidade do Porto,

coloca-nos problemas. Vejamos: para uma curta duração procede-se ao levantamento documental; identificam-se dezenas de oficiais, cujas carreiras se tentará depois reconstituir. Mas é evidente que essas carreiras terão começado bem antes do *terminus a quo* do levantamento documental, e acabarão bem depois do *terminus ante quo* (cf. fig. 3). Temos assim o tempo breve da documentação compulsada, e um tempo bem mais longo, aquele que decorre entre o mais antigo início e o mais tardio fim de carreira (cf. fig. 4). No tempo breve temos carreiras incompletas; no tempo alargado depara-se-nos um *sto/fin* completo de oficiais. Prosopografia, a bem dizer ? Ou uma espécie de *case studies* ?...

Segunda questão: em princípio, temos perante nós uma “micro-população”. A sua coerência, a unidade da sua “função” (*rôle*)², depreende-se quer das fontes normativas, quer dos actos de *Chancelaria*: tais homens serão em princípio os redactores destes últimos. Elabora-se então um questionário-esquema para as notícias biográficas; neste questionário tentar-se-á associar a *démarche* diplomática à *démarche* sociológica, na mira de traçar as carreiras. Mas estas décadas do século XV são o tempo do já

policop., 1995; Ana Paula Godinho de Almeida, **A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462**, dissertação de mestrado/ Universidade do Porto, policop., 1996; Armando Paulo Carvalho Borlido, **A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463**, dissertação de mestrado/Universidade do Porto, policop., 1996; Helena Maria Matos Monteiro, **A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1464-1465**, dissertação de mestrado/Universidade do Porto, policop., 1997; Eugénia Pereira da Mota, **Do “Africano ” ao “Príncipe Perfeito” (1480- 1483). Caminhos da burocracia régia**, vols. I e II, dissertação de mestrado/Universidade do Porto, policop., Porto, 1989; e outros trabalhos de menor fôlego, elaborados no âmbito de seminários e ainda inéditos. **Post-Scriptum** (Out. 96): A situação descrita no texto acentuou-se ainda com a reforma do regime de obtenção dos graus académicos, em 1992, a qual comportou a redução do tempo da parte escolar dos mestrados e do prazo para conclusão da tese.

¹² Cf. Claire Sotinel, “Prosopographie et biographie”, in **Problèmes & méthodes de la biographie. Actes du Colloque**, ed. F.-O. Touati e M. Trebitsch, Paris, 1985, p. 149.

mencionado empobrecimento tipológico dos actos registados; e são também, já o vimos, o tempo da presença, na redacção dos actos, de apenas uma parte dos oficiais da burocracia: os “especialistas” dos actos de *graça* em matéria de Justiça, nomeadamente. E óbvio que nós podemos ainda completar o *staff*: com efeito, e apesar de tudo, alguns dos oficiais superiores (caso do Chanceler) estão representados nos registos, quer como redactores — se bem que, neste caso, sub-representados —, quer como destinatários de actos de privilégios. E, para além disto, outros tipos documentais (crónicas; genealogias; fontes universitárias; fontes pontificais; poemas, eventualmente) poderão fornecer-nos a informação suficiente para a integral reconstituição do *corpus* dos burocratas. Só que nestas fontes nós temos sobretudo os oficiais superiores, pouco representados nos registos; e estes, ao mesmo tempo, patenteiam-nos sobretudo alguns dos oficiais de Justiça. Eis-nos portanto face a um desequilíbrio de informação; e, por outro lado, face a um desequilíbrio na resposta aos do questionário: para a maior parte dos redactores nós dispomos de escassos ou nulos elementos sobre tudo o que, nas suas vidas, não passe pela subscrição das cartas; estas são tipologicamente monótonas; apesar de tudo, o escatocolo respectivo pode dar-nos a cronologia da passagem dos redactores pelos ofícios. Quanto aos oficiais sub-representados ou não representados nos actos de *Chancelaria*, nós estamos informados sobre a sua vida, formação, carreira e eventualmente serviço régio exterior à burocracia (na Diplomacia, por exemplo). E chegamos assim ao fulcro do problema: onde a coerência da “função” destes homens? constituirão eles uma verdadeira “micro-população”? Lembrarei que as ordenações régias dos séculos XIV e XV e as suas normas sobre redacção e expedição dos actos eram o sustentáculo da *construção* deste

universo de indivíduos; mas, neste século XV post-1430, a prática da *Chancelaria* só muito incompletamente vem confirmar tais normas. Prosopografia, a bem dizer ?

Creio bem que no estudo da burocracia régia dos finais da Idade Média portuguesa teremos que fazer apelo a formas porventura ‘imperfeitas’ de prosopografia, isto como consequência da heterogeneidade dos registos de *Chancelaria* e, especificamente para o século XV, do prosseguimento das realizações concretas através de monografias versando curtas durações, com tudo isto de certa maneira se comprometendo a unidade temporal e a unidade funcional que em princípio deverão caracterizar o grupo humano a ser objecto de análise. Prosopografia ‘imperfeita’; mas a prosopografia possível. Ou, talvez melhor dizendo: a abordagem possível deste sector da sociedade política. E apesar de tudo estou em crer, tendo em conta os resultados, que tal abordagem deve ser prosseguida. Isto porque certas tendências que eu via em esboço em 1433, *terminus* da minha monografia, estão em vias de ser confirmadas pela pesquisa sobre décadas ulteriores. O século XIV tinha sido o tempo por excelência da criação de ofícios e de serviços; a legislação sobre essas matérias é então abundante; nos anos 40 do século XV, o livro I das *Ordenações Afonsinas* virá de certo modo cristalizar, com pontuais aperfeiçoamentos, uma orgânica de governação nascida bem antes. E óbvio que haverá inovações; mas derivadas da prática, mais do que das normas. No essencial, os ofícios e o número dos oficiais permanecem estáveis. Ao mesmo tempo que se assiste a um nítido alongamento das carreiras e a um apertar dos laços de parentesco no seio da oficialidade: a titularidade de um determinado tipo de ofícios tende a manter-se no círculo formado por umas tantas famílias (Almeida,

Castelo Branco, Silveira ...). O que pode ter uma consequência: um qualquer indivíduo, detentor de um ofício obtido por via familiar, por vezes não o exerce efectivamente. E teremos então as titularidades interinas, por substituição, “em lugar de”, relativamente numerosas. Vemos também que os reis são cada vez mais exigentes em matéria de formação intelectual dos seus servidores: a segunda metade do século XV é o tempo da decisiva afirmação dos doutores em Direito Civil (e/ou Canónico), doutores formados não raro por Universidades além-fronteiras, italianas, nomeadamente, com bolsas do próprio monarca (Afonso V, concretamente), política esta estudada há anos por Humberto Baquero Moreno ¹³.

Uma tal estabilização pode parecer paradoxal, num tempo de explosão quantitativa em matéria de produção, expedição e registo de actos escritos. Se os oficiais burocráticos quase não aumentam, vemos aumentar, em contrapartida, os *escrivães*, os autores materiais dos actos. A investigação sobre estes oficiais “mecânicos” é recente ¹⁴; mas no estado actual dos conhecimentos pode já afirmar-se que, ao longo do século XV, os *escrivães* tendem a elaborar actos para um determinado oficial redactor, e só para ele¹⁵; são como que seus escribas ‘privados’, se assim me posso exprimir. Por outro lado, é de crer que na sombra dos oficiais redactores houvesse familiares, fiéis, clientelas, que poderiam participar no processo burocrático; oficiais sem ofício e sem nome;

¹³ “Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo”. *Revista de Ciências do Homem* da Universidade de Lourenço Marques [Moçambique], III, n.º 1 (Jun. 1970), pp. 177-205.

¹⁴ Cf. as cinco primeiras teses citadas *supra*, nota 11, bem como os trabalhos de Seminário inéditos, que refiro no ‘Tosfácio’ à edição impressa de *O Desembargo Régio...*, cit., p. 628, nota 27.

¹⁵ O facto foi já comprovado para 1480-1483 por Eugénia Pereira da Mota, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito”*..., cit.

a morte, a retirada prematura, eventualmente a *resignatio* de um oficial seriam susceptíveis de lhes dar um ofício e, perante nós, um nome ... Uma hipótese para investigações futuras ¹⁶.

O mundo dos oficiais... Mundo cimentado por um “espírito de corpo” (aliás, eles eram então, quase todos, *vassalos* régios, e por vezes *cavaleiros*’, e, a partir de Quatrocentos, já por vezes fundadores de casas nobres); espírito de corpo que no século XV lhes permite sobreviver a mudanças de reinado ou a crises políticas, coisas a bem dizer impossíveis 100 anos antes ¹⁷. Mas também um mundo hierarquizado: que um escrivão, por exemplo, possa tomar-se oficial redactor não é frequente no século XIV, mas é possível; no século XV é praticamente impossível.

Se este *cursus honorum* “geométrico”, vertical de baixo para cima, já não é usual, o século XV assiste, em contrapartida, a progressões geográficas, da “periferia” para o “centro”: um corregedor de comarca pode passar sucessivamente por várias destas circunscrições (provavelmente das mais “periféricas” para as mais “centrais”, v.g. da Beira para a Estremadura) (cf. fig. 2) e acabar a sua carreira como juiz de um dos tribunais superiores do Reino, nomeadamente a Casa do Cível¹⁸. E assim o monarca disporia,

¹⁶ Abordei pela primeira vez esta problemática em trabalho da co-autoria de Luís Miguel Duarte e Eugénia Pereira da Mota, “Percurso na Burocracia Régia (séculos XIII-XV)”, in **A Memória da Nação. Actas do Colóquio** [1987], ed. F. Bethencourt e D. Ramada Curto, Lisboa, Sá da Costa, 1991, pp. 403-423, *maxime* 418-419.

¹⁷ Sirva-nos de exemplo a comparação entre o que radicalmente se passa em 1383-1385 (cf., de minha autoria, “Uma crise que sai d’ ‘A Crise’, ou o Desembargo Régio na década de 1380^M, in **Portugal nos Finais da Idade Média...**, cit., pp. 175-213), e o que muito limitadamente se passa em 1480 ss. (cf. Eugénia Pereira da Mota, **Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito”**..., cit., *maxime* vol. I, pp. 79-100).

¹⁸ Cf. o trabalho cit. *supra*, nota 16, p. 418. Próximos trabalhos de Humberto Baquero Moreno e Luís Miguel Duarte trarão mais achegas sobre a questão. Este tipo de evolução de carreira, detectável para os Corregedores, nua é caso único. Isto porque na própria

nos seus serviços de Justiça, de bons conhecedores de uma parte substancial do território; e deles disporia ao tempo da respectiva segunda “força da idade”¹⁹, isto é, a idade “da experiência”²⁰, dobrado já, plausivelmente, esse *Cabo da Boa Esperança* que os 50 anos em princípio constituiriam na carreira de um oficial.

Tais são algumas das conclusões permitidas pelas pesquisas até agora feitas, e que ao mesmo tempo se assumem como interrogações para pesquisas futuras.

E tempo de fechar. Há 16 anos, ao terminar a sua comunicação ao 100.º Congresso Nacional das *Sociétés Savantes*, Bernard Guenée sublinhava a *complexidade* e a *dificuldade* da Historia política medieval, mas ao mesmo tempo a sua *possibilidade*. Seria “menos uma questão de documentos do que uma questão de homens”; e “o único problema” estaria precisamente em saber se a dificuldade reconduziria “à Historia política os jovens historia-dores dela afastados pelo tédio” que as formas tradicionais do

administração régia periférica também haveria ‘centro(s) e ‘periferia(s). Para o reinado de D. João II, salienta Manuela Mendonça (*D. João II...*, cit., pp. 367-368) que entre os officios regionais ou locais de provimento régio haveria “cargos de carreira”, caso dos juizes de fora; como escreve a autora, “os locais centrais exigiam carreira e certamente estavam destinados aos melhores oficiais”; e é assim que ao Sul do Tejo, por exemplo, se detectam casos de progressão de Tavira para Serpa, Montemor-o-Novo e Estremoz; ou de Vila Viçosa para Serpa; ou de Montemor-o-Novo para Évora.

¹⁹ Cf. Françoise Autrand, “La force de l’âge: jeunesse et vieillesse au service de T État en France aux XI^e et XV^e siècles”, *Académie des Inscriptions & Belles-Lettres. Comptes rendus des séances* (Janvier-Mars 1985), pp. 206-220 e as intervenções de Bernard Guenée e Michel Mollat após a apresentação pública deste texto (pp. 220-223 do mesmo volume); cf. ainda Elisabeth Momet, “Age et pouvoir dans la noblesse danoise (vers 1360-vers 1570)”, *Journal des Savants* (Janvier-Juin 1988), pp. 119-154.

²⁰ Cf. Bernard Guenée, “L’âge des personnes authentiques: ceux qui comptent dans la société médiévale sont-ils jeunes ou vieux?”, in *Prosopographie et Genèse de l’Etat Moderne*, ed. Françoise Autrand, Paris, École Normale Supérieure des Jeunes Filles, 1986, pp. 249-279; e *Entre J’Église et l’État. Quatre vies de prélats français à la fin du Moyen Âge (XH^e - XV^e siècle)*, Paris, Gallimard, 1987, pp. 39 ss.

gênero lhes haviam suscitado²¹.

Na investigação sobre os servidores do Estado dos finais da Idade Média portuguesa nós temos questões de documentos: procurei expor-lhes algumas. Mas creio bem que não teremos a segunda questão apontada por Guenée. Apesar de tudo. Apesar dos lugares que já não há nas Universidades ou nos Centros de investigação; apesar da concorrência feita aos diplomados das Universidades pelos diplomados do Ensino Superior Politécnico; apesar das dificuldades de implementação da própria autonomia universitária; apesar dos financiamentos governamentais, orientados sobretudo para outras áreas que não as *Ciências Humanas* e, no que diz respeito à História, privilegiando não raro o *rativismo* (que não é propriamente sinónimo de *comemoração*). Apesar de tudo, a História do Poder tem atraído um bom número de jovens investigadores; alguns ousaram correr o risco de uma post-graduação, retardando assim a possibilidade de acesso, como docentes, ao Ensino Secundário; pela minha parte, tive a oportunidade de orientar as pesquisas de uns tantos; e hoje, de certa maneira, eles têm a honra de se considerar discípulos dos grandes nomes europeus da História do Estado e das sociedades políticas.

E é este mesmo estado de espírito, esta preocupação com as futuras gerações de investigadores, que está patente no último livro de Georges Duby, publicado há bem pouco tempo, em Setembro, e com o significativo título *L' Histoire continue*, a encerrar, o autor

²¹ “L’histoire politique médiévale, telle qu’elle se veut aujourd’hui, est complexe; elle est difficile; mais elle est possible. C’est moins une question de documents qu’une question d’hommes. Et le seul problème est précisément de savoir si la difficulté ramènera vers l’histoire politique les jeunes historiens que l’ennui en avait détournés” (Bernard Guenée, “Les tendances actuelles de l’Histoire politique du Moyen Age français”, in *Tendances, perspectives et méthodes de l’Histoire Médiévale* [1975], Paris, Bibliothèque Nationale, 1977, p. 70).

escreve: “como sempre, encontro-me no meio de um grupo, avanço com ele, rodeado por outros, mais jovens. Eles colocam já [questões]. E não sou eu, são eles quem tem a oportunidade de [lhes] dar resposta. Páro aqui. A história continua”²².

Desta aposta nos jovens depende em última análise a continuidade do nosso labor; depende em última análise o futuro das nossas Historiografias; depende, em última análise, o desfraldar das velas no rumo de um melhor conhecimento dos dois Países que somos.

“Desaferrar em busca do rosto real de todas as figuras: sem dúvida; mas (...) ainda, e mais fundo, a demanda da configuração do rosto próprio, mal definido porque não contrastado” (Vitorino Magalhães Godinho)²³

Porto-Sevilha, Outubro-Novembro de 1991

²² “Je me tiens comme toujours au milieu d’un groupe, j’avance avec lui, entouré de plus jeunes. Ils posent déjà [des] question^. Ça n’est pas moi, ce sont eux qui ont chance de [leur] donner réponse. Je m’arrête ici. L’histoire continue ” (Georges Duby, *L’histoire continue*, Paris, Odile Jacob, 1991, p. 221). Note-se que já no “Préface” a *L’Histoire Médiévale en France. Bilan et Perspectives*, ed. Michel Balard, Paris, Seuil, 1991, pp. 7-9, G. Duby se fizera eco de preocupações em larga medida coincidentes com as que aqui exponho, no que toca a historiografia francesa.

²³ Em paráfrase a um verso de Sophia de Mello Breyner (*Navegações*), “As Ilhas Atlânticas: da geografia mítica à construção das economias oceánicas”, in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira (1986)*, vol. I, Funchal, Governo Regional da Madeira, 1989, p. 27.

ANEXOS



Figura 1 — *As cidades portuguesas nos finais da Idade Média*
(*Fonte: A.H. de Oliveira Marques, Portugal na crise dos séculos XIV-XV,*
Lisboa, 1987, p. 297)

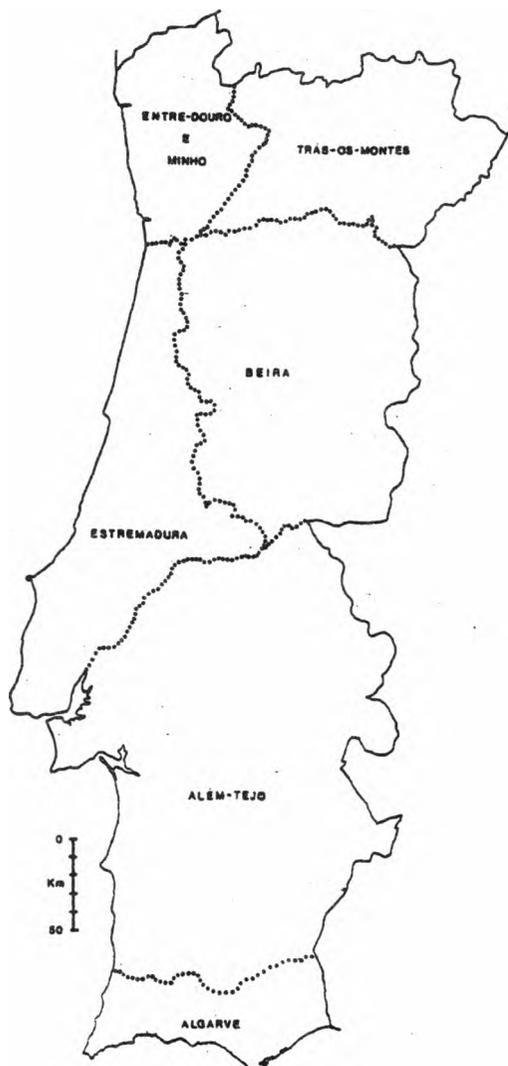


Figura 2—As comarcas (sécs. XIV-XV)
(Fonte: A.H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV-XV*,
cit., p. 301[^])

	Cartas Régias	Carreiras reconstituídas sem ultrapassar o tempo do levantamento documental (%)	Tempo do levantamento	Tempo das carreiras que ultrapassa o tempo do levantamento documental
1320-1433 ¹	7.963 (67,4/ano)	92,92	114 anos	41 anos
1480-1483-	4.853 (1.213/ano)	40,35	3,33 anos	73 anos

Figura 3 — Tempo das fontes/tempo das carreiras: dois exemplos (1)

¹ Armando Luís de Carvalho Homem, **O Desembargo Régio (1320-1433)**, dissertação de doutoramento, Universidade do Porto, 1985; publ.: Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

² Eugénia Pereira da Mota, **Do "Africano" ao 'Príncipe Perfeito" (1480-1483). Caminhos da burocracia régia**, I-II, dissertação de mestrado, Universidade do Porto, 1989.

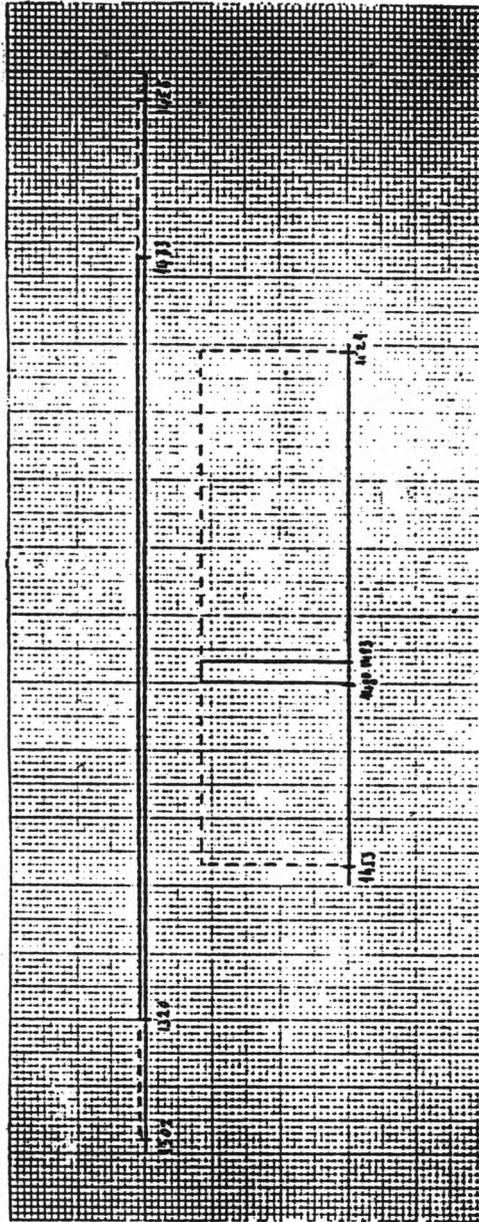


Figura 4 - Tempo das fontes/tempo das carreiras: dois exemplos (11)